



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**ATA DA 256ª SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO –
CSAGU, ABERTA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi concluída a deliberação do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União (CSAGU), relativa à 256ª Pauta da Sessão Eletrônica, autuada sob a NUP nº 00696.000014/2025-17, tendo se manifestado o Advogado-Geral da União e Presidente do Conselho Superior da AGU Substituto, Dr. Flávio José Roman; o Consultor-Geral da União, Dr. Andre Augusto Dantas Motta Amaral; a Procuradora-Geral da União, Dra. Clarice Costa Calixto; a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Anelize Lenzi Ruas de Almeida; o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Heráclio Mendes de Camargo Neto; a Representante da Carreira de Advogado da União Substituta, Dra. Quésia Maria Mendes Neiva e a Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dra. Regina Tamami Hirose. Foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1 - PROCESSO N ° 00696.000283/2024-94. ASSUNTO: CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, RELATIVO AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2024 (2024.1). HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.** 1. Trata-se de processo voltado ao processamento do Concurso de Promoção da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, relativo ao período avaliativo compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2024 (2024.1), em especial para a homologação das listas de resultado definitivo do referido certame. 2. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encaminhou minuta de edital com o resultado definitivo do concurso de promoção dos Membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, relativo ao período avaliativo compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2024, noticiando que não houve interposição de recursos em face do resultado provisório divulgado pelo Edital CSAGU/AGU nº 1, de 9 de janeiro de 2025, no Boletim de Serviço nº 2, de 13 de janeiro de 2025. 3. Considerando a ausência de recursos em face do resultado provisório, resta apenas a homologação do resultado final do referido certame pelo CSAGU, em face da sua competência para organizar as listas de promoção e julgar recursos contra a inclusão, exclusão e classificação em tais listas, nos termos 7º, inciso II da Lei Complementar nº 73/1993. 4. Considerando a simplicidade do tema, restou determinado pelo Coordenador da Comissão Técnica do CSAGU, a abertura de pauta eletrônica diretamente no CSAGU, com o fito de homologar o resultado final do referido certame. **5. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO:** O CSAGU, por unanimidade, manifestou-se pela homologação do resultado final do concurso de promoção dos Membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, relativo ao período avaliativo compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2024 (2024.1), nos termos da minuta anexa. Eu, Rita de Cássia Rocha da Silva, da Secretaria do Conselho Superior da AGU, lavrei a presente ata. Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

RITA DE CÁSSIA ROCHA DA SILVA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000014202517 e da chave de acesso 3d4aca26



Documento assinado eletronicamente por RITA DE CÁSSIA ROCHA DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1853282528 e chave de acesso 3d4aca26 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RITA DE CÁSSIA ROCHA DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 12-02-2025 12:14. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.
